



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE CAMAQUÃ EM 13.05.2015

Aos 13 dias do mês de maio de 2015, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Camaquã a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002174-24.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular Adriana Moura Fontoura, pela Diretora de Secretaria Nalva Marques da Silveira e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelas Gestoras, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.01.1981

Data da última correição realizada: 02.07.2014

Data de Instalação do PJe: 23.03.2015

Jurisdição: Amaral Ferrador, Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Cristal, Dom Feliciano, Sentinela do Sul, São Lourenço do Sul, Tapes

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 13.05.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Camaquã pertence à 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de São Jerônimo e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul. Essa circunscrição compreende 1 vaga de zoneamento, ocupada pela Juíza Substituta **Cíntia Machado de Oliveira**.



2.1.2 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Adriana Moura Fontoura	Juíza Titular	Desde 15.09.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.04.2015)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

A Juíza Titular da Vara do Trabalho de Camaquã ou o Juiz Substituto que é designado para atuar em razão dos seus afastamentos atende também o **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Lourenço do Sul** nos mesmos períodos.

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Renato Barros Fagundes	Juiz Titular de 15.02.2013 a 21.08.2014		
-	Adriana Moura Fontoura	Juíza Titular desde 15.09.2014		
-	Cíntia Machado de Oliveira	Juíza Substitua zoneada na Circunscrição		
2	Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	07.01 a 05.02.2014	Respondeu pela Unidade em razão das férias do Juiz Titular (sem pauta)	29 dias
3	Edenir Barbosa Domingos	22 a 30.04.2014 15.09 a 05.10.2014 09.02 a 01.03.2015	Respondeu pela Unidade em razão das férias dos Juizes Titulares (sem pauta)	1 mês e 23 dias
4	Jorge Fernando Xavier de Lima	25.08 a 14.09.2014	Atuou em razão da vacância da titularidade da Vara do Trabalho	20 dias
5	Edenilson Ordoque Amaral	15.12 a 19.12.014	Atuou em razão do afastamento da Juíza Titular para proferir sentenças do seu resíduo	5 dias
6	Felipe Lopes Soares	22.04 a 09.05.2015	Atuou em razão das férias da Juíza Titular	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.04.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Renato Barros Fagundes	Férias	07 a 29.01.2014 22 a 30.04.2014	32 dias
Adriana Moura Fontoura	LTS em Pessoa da Família	11 a 13.11.2014	3 dias
	Afastamento para proferir sentenças do seu resíduo	15 a 19.12.2014	5 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Férias	09 a 13.02.2015 18.02 a 01.03.2015 22.04 a 09.05.2015	35 dias
--	--------	---	---------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 22.04.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nalva Marques da Silveira	Analista Judiciário - Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	30.03.1981
2	Iriane Ossanes Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29.09.2014
3	Renata Camargo Jorge	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.01.2002*1
4	Gustavo Nilson	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	06.08.2014
5	Darcy Tiaraju Pereira da Rosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	28.02.1999*2
6	Fábio Vega de Ávila	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	29.09.2010
7	André Luís Palermo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.03.2015
*3	Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	12.05.2008
*3	Zanoni Dutra Freitas	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.04.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.04.2015)

*1 A servidora Renata Camargo Jorge registra 3 períodos de lotação anteriores na Unidade Judiciária: de 10.06.1991 a 01.07.2001, de 01.08.2001 a 29.11.2001 e de 20.12.2001 a 06.01.2002.



*2 O servidor Darcy Tiaraju Pereira da Rosa registra lotação anterior na Unidade Judiciária: de 23.01.1981 a 21.02.1999.

*3 Servidor que ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
795 processos	751 a 1.000	7 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Camaquã está **abaixo** do parâmetro previsto na referida norma. Em sede administrativa neste Tribunal, o Processo Administrativo nº 0005178-06.2014.5.04.0000 também prevê a lotação de 7 servidores.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
André Luís Palermo (desde 16.03.2015)*	-	-	-
Darcy Tiaraju Pereira da Rosa	Dispensa Médica	1	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Fábio Vega de Ávila	Doença em Pessoa da Família	3	12
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Trabalho nas Eleições	5	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	3	
Gustavo Nilson (desde 06.08.2014)*	Casamento	8	8
Iriane Ossanes Rodrigues (desde 29.09.2014)*	Curso ou Evento	3	3
Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco	-	-	-
Nalva Marques da Silveira	Curso ou Evento	5	8
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do Servidor	Curso ou Evento	Tempo	Total
	Trabalho nas Eleições	5	
Zanoni Dutra Freitas	Casamento	8	17
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
	Trabalho nas Eleições	5	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.04.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Nº	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Robison Fragoso Pires	25.06.2012	13.05.2014	1 ano, 10 meses e 19 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí
2	Rosane Maciel dos Santos	18.11.2013	04.08.2014	8 meses e 17 dias	Lotação no Gab. Des. Wilson Carvalho Dias – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Gianpaulo Germani	01.04.2013	14.09.2014	1 ano, 5 meses e 14 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz Titular (FC05)*
4	Juliana Buttenbender	10.12.2014	06.01.2015	27 dias	Exoneração

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.04.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Nº	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Jolcinei de Araújo	Superior em Direito	13.01 a 12.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.04.2015)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Renato Barros Fagundes	-	-	46	46
Adriana Moura Fontoura	-	-	26	26

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.04.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
André Luís Palermo	-	20	-	20
Darcy Tiaraju Pereira da Rosa	-	20	-	20
Fábio Vega de Ávila	-	20	41	61
Gustavo Nilson	-	20	70	90
Iriane Ossanes Rodrigues	-	-	21	21
Júlio Cezar da Porciuncula Pacheco	-	5	76	81
Nalva Marques da Silveira*	-	67,8	94	161,8
Renata Camargo Jorge	-	20	225	245
Zanoni Dutra Freitas	-	5	5	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.04.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	629	1.151	82,99%	1.247	8,34%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	23	39	69,57%	61	56,41%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.280	1.265	-1,17%	1.279	1,11%



Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	42	55	30,95%	56	1,82%
Total	1.974	2.510	27,15%	2.643	5,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

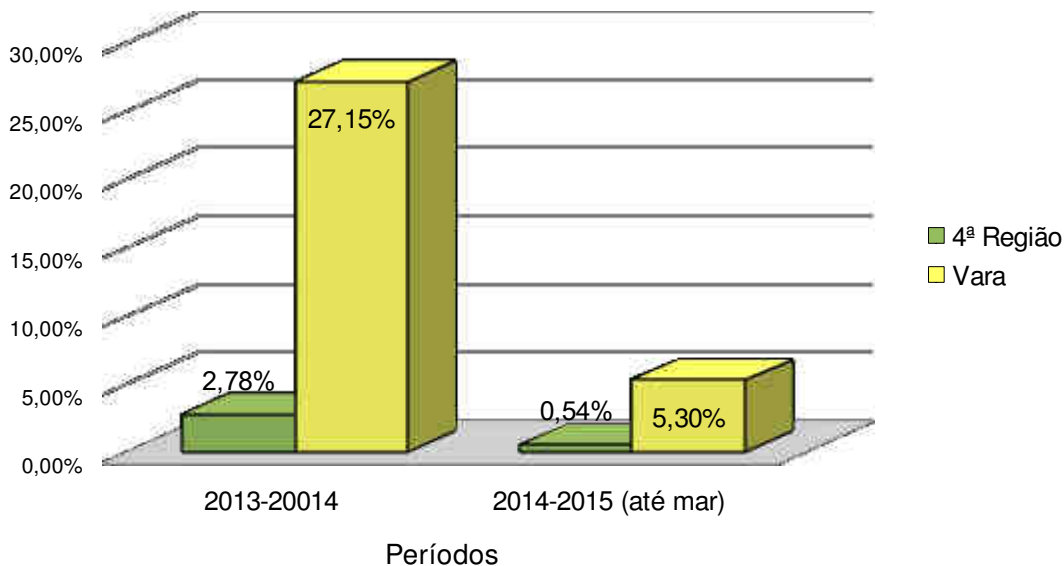
* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve majoração de 27,15% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 522 processos). Somente o estoque de processos na fase de execução apresentou decréscimo (15 processos) no período sob análise. A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Camaquã em 2014 foi superior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% dos processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Casos novos	545	949	74,13%	140	-85,25%



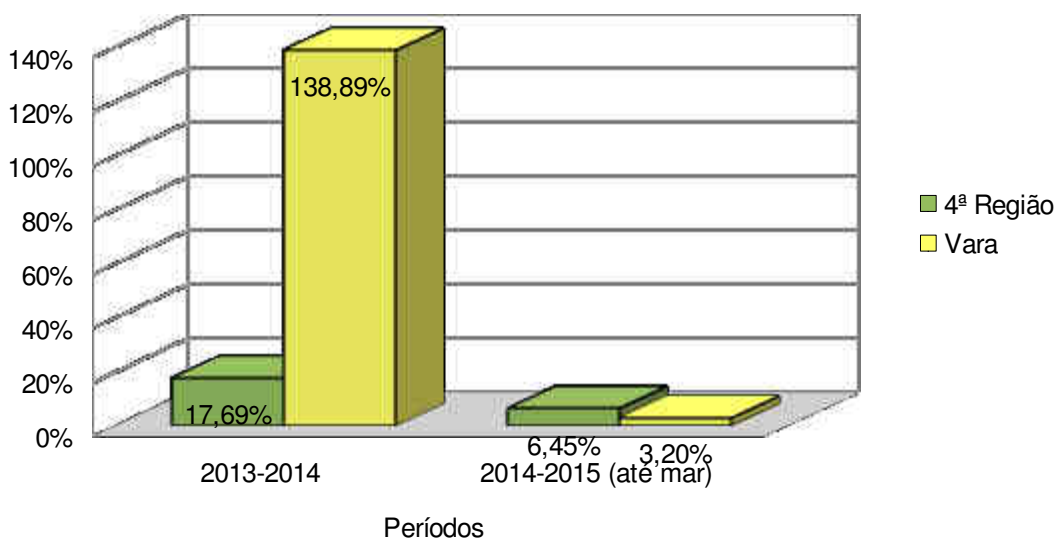
Sentenças anuladas/reformadas	6	4	-33,33%	2	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	525	530	0,95%	118	-77,74%
Processos pendentes de solução	288	688	138,89%	710	3,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se aumento de 138,89% do estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 288 para 688 processos). O principal fator desse aumento foi o acréscimo no número de casos novos em 74,13%, enquanto o número de processos solucionados aumentou apenas 0,95%. Além disso, na Unidade Judiciária, o aumento do estoque foi muito superior à média da 4ª Região em 2014, onde registrou-se aumento de 17,69% estoque de processos pendentes na fase de conhecimento.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que, em 31.12.2014, a maior parte destes (48,26%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve o aumento de 3 para 21 do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	101	303	200,00%	284	-6,27%



Aguardando encerramento da instrução	141	332	135,46%	409	23,19%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	43	32	-25,58%	17	-46,88%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	3	21	600,00%	0	-100,00%
TOTAL	288	688	138,89%	710	3,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Camaquã	41,01%	57,29%	39,70%	85,78%	49,73%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	78,33%	76,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 57,29% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 39,70% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 12,96 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.03)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	261	49,71	294	55,47	36	30,51
	Julgado procedente	11	2,1	14	2,64	1	0,85
	Julgado procedente em parte	155	29,52	116	21,89	64	54,24
	Julgado improcedente	38	7,24	33	6,23	9	7,63
	Extinto	2	0,38	3	0,57	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	14	2,67	10	1,89	1	0,85
	Arquivamento (art. 844 CLT)	23	4,38	24	4,53	3	2,54
	Desistência	11	2,1	26	4,91	4	3,39



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Outras decisões	10	1,9	10	1,89	0	0
	TOTAL	525	100	530	100	118	100

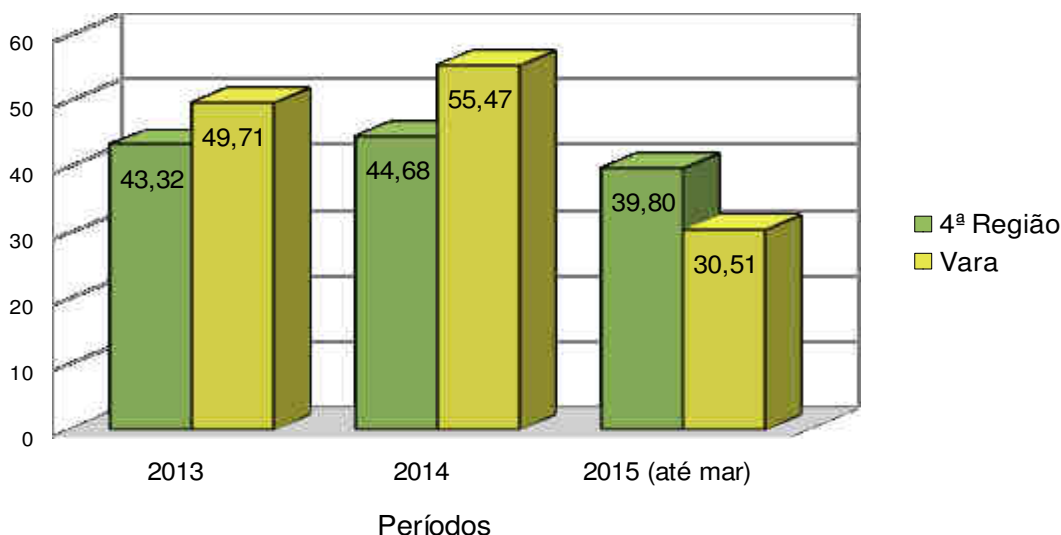
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

Verificou-se aumento de 5 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 0,95%. Esse índice se mostra superior à média de toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 206 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número alcançou 166 decisões, representando uma redução de 19,42%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 261, representando 49,71% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações subiu para 294, correspondendo a 55,47% das soluções na fase de conhecimento, índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%.

Percentual de conciliações nos processos solucionados





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Iniciadas	58	68	17,24%	23	-66,18%
Encerradas	41	47	14,63%	3	-93,62%
Pendentes	22	37	68,18%	58	56,76%
Arquivo Provisório	2	2	0,00%	1	-50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 68,18% no ano de 2014 (de 22 em 2013, para 37). Esse percentual superou aquele verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Esse desempenho decorre do número de liquidação iniciadas ter superado o número de encerradas em 44,68% em 2014, situação que já havia ocorrido no ano anterior, quando as liquidações iniciadas superaram as encerradas em 41,46%.

3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Camaquã	57,29%	47,78%	-16,61%	95,00%	98,84%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	74,05%	67,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 47,78% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 16,61% em relação ao índice do ano anterior. Todavia, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,62 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	310	127	-59,03%	12	-90,55%
	Desarquivadas para prosseguimento	51	18	-64,71%	13	-27,78%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Saídas	Encerradas	218	165	-24,31%	5	-96,97%
	Arquivadas Provisoriamente	57	85	49,12%	4	-95,29%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	12	2	-83,33%	3	50,00%
	Demais	771	679	-11,93%	703	3,53%
	Total	783	681	-13,03%	706	3,67%
Saldo no arquivo Provisório		1.240	1.126	-9,19%	1.105	-1,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes foi reduzido em 102 processos na Vara do Trabalho de Camaquã, o que corresponde a uma queda de 13,03% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice superou àquele alcançado em toda a 4ª Região no mesmo período (queda de 2,50%).

Destaca-se que o número de execuções encerradas superou o de iniciadas em 38 no ano de 2014, ao contrário do que havia ocorrido em 2013, quando as execuções iniciadas superaram em 92 às iniciadas.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Camaquã	78,24%	81,87%	4,63%	99,28%	21,27%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	91,27%	28,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 81,87% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 4,63% em relação ao índice do ano anterior. Além disso, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,06 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Vara do Trabalho de Camaquã	90,62%	92,33%	1,89%	99,73%	8,01%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	95,22%	12,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

Por sua vez, a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Camaquã na fase de execução, a qual passa a corresponder a 92,33%, índice superior ao do ano anterior em 1,89%. Na comparação com o



índice da 4ª Região em 2014, outrossim, a taxa de congestionamento da Unidade é 7,42 pontos percentuais maior.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	151	69	-54,30%	0	-100,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	112	135	20,54%	0	-100,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.560	1.349	-13,53%	1359	0,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Camaquã, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **02 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual encontra-se relacionada abaixo:

1	0000014-64.2010.5.04.0141
Situação processual: em 31.01.2013, foi proferido despacho que julgou extinta a execução em face do pagamento dos débitos e das despesas processuais. Foi também determinada a devolução de documentos às partes e o arquivamento definitivo dos autos. Em 29.04.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente. Histórico BNDT: em 13.09.2011, os reclamados “Clean Up Automação em Sistema de Limpeza Ltda” e Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo”. Em 06.11.2014, foi registrada a quitação do débito somente em relação à reclamada CESA.	
2	0000193-95.2010.5.04.0141
Situação processual: O processo se encontra apensado à reclamatória trabalhista nº 0043600-88.2009.5.04.0141 na qual foi proferido despacho que julgou extinta a execução em	



face do pagamento dos débitos e das despesas processuais 03.12.2012, e que determinou a exclusão dos reclamados do BNDT e o arquivamento definitivo dos autos. Em 10.12.2012, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débito. **Histórico BNDT:** em 04.10.2011, os reclamados “Agropecuária Tomazi”, “Cléber Muller Costa”, “Daltro Tomazi Costa”, “Leonardo Muller Costa” e “Santa Ironi Cáceres Muller” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo”. Em 07.11.2014, foi registrada a quitação do débito somente em relação à reclamada Agropecuária Tomazi.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2013			2014			2015 (até 31.03)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	87	77	18	52	57	12	30	10	32
Antecipações de tutela	17	8	3	9	11	1	4	1	4
Impugnações à sentença de liquidação	15	8	9	20	23	13	2	2	12
Embargos à execução	58	51	36	49	50	34	4	8	30
Embargos à arrematação	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	4	1	3	1	1	3	0	0	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 131 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 28,02% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados (143) foi praticamente o mesmo do ano anterior (145). Por sua vez, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 63 processos, saldo 10% menor do que em 31.12.2013.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0000088-16.2013.5.04.0141
Situação processual: em 15.07.2013, a reclamada apresentou exceção de pré-executividade. Em 24.07.2013, foi proferido despacho que deixou de receber o incidente, por incabível. No entanto, não foram lançados no sistema informatizado os andamentos de conclusão e de decisão da exceção de pré-executividade, o que gerou pendência de decisão junto ao sistema e-Gestão.	
2	0017600-66.2000.5.04.0141
Situação processual: Em 09.05.2014, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação. Em 20.06.2014, foi expedida notificação à reclamada para responder a impugnação. Em 08.07.2015, foi lançado no sistema informatizado a apresentação de impugnação à sentença de liquidação pela reclamada. Em 21.07.2014, os autos foram	



conclusos em 21.07.2014. Consultando o inteiro teor da decisão à impugnação à sentença de liquidação, proferida em 30.10.2014, não há qualquer menção à apresentação de incidente pela reclamada, apenas informando que o executado apresentou contestação à impugnação do reclamante.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	88,25	70,19	-20,46%	100,85	43,68%
	Ordinário	195,96	222,18	13,38%	294,67	32,63%
	Total	183,1	181,86	-0,68%	272,76	49,98%

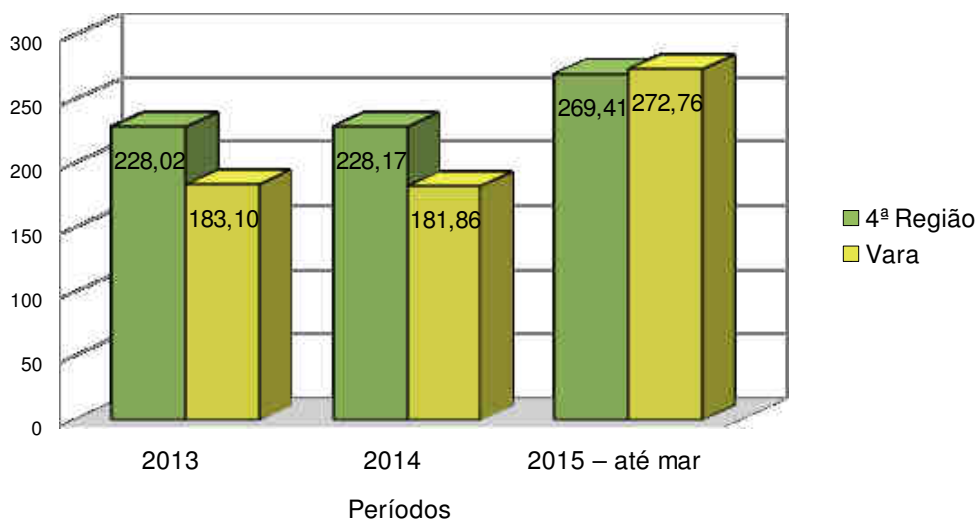
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

No ano de 2014, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento, no rito sumaríssimo, registrou queda de 88,25 dias, em 2013, para 70,19 dias, que equivale a uma queda de 20,46%. Por sua vez, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito ordinário avançou de 195,96 dias para 222,18 dias no mesmo período – aumento de 13,38%.

De toda a forma, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi célere, na comparação com os dados de toda a 4ª Região. O prazo médio total na Unidade, em 2014, foi 46,31 dias mais ágil que a média de todas as Unidades do TRT4, repetindo com a situação verificada em 2013, quando o lapso de tramitação na Vara do Trabalho de Camaquã havia sido 44,92 dias mais célere do que a média de todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	69,67	168,00	141,15%	-	-
	Ordinário	191,45	172,00	-10,16%	303	76,16%
	Total	181,3	171,9	-5,18%	303	76,26%

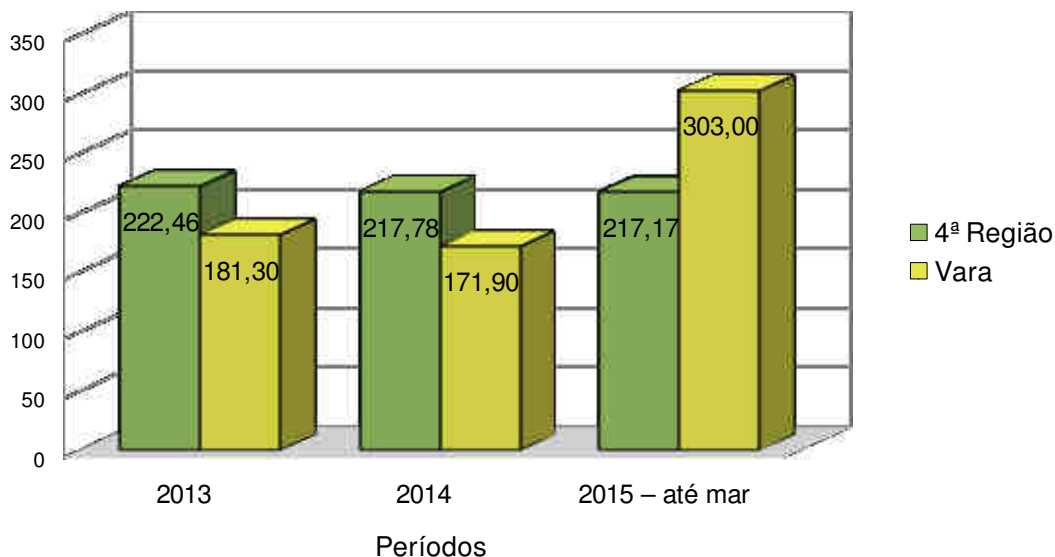
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 168 dias em 2014, que equivale a um aumento de 141,15% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, entretanto, o prazo médio recuou para 172 dias, 10,16% mais célere na comparação com 2013.

Em face desses números, verifica-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 45,88 dias mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, resultado similar ao do ano de 2013, quando o prazo médio da Unidade foi 41,16 dias mais célere que o do TRT4.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	944,62	937,27	-0,78%	618,00	-34,06%
	Ente público	539,60	377,78	-29,99%	888,50	135,19%
	Total	885,75	890,65	0,55%	726,20	-18,46%

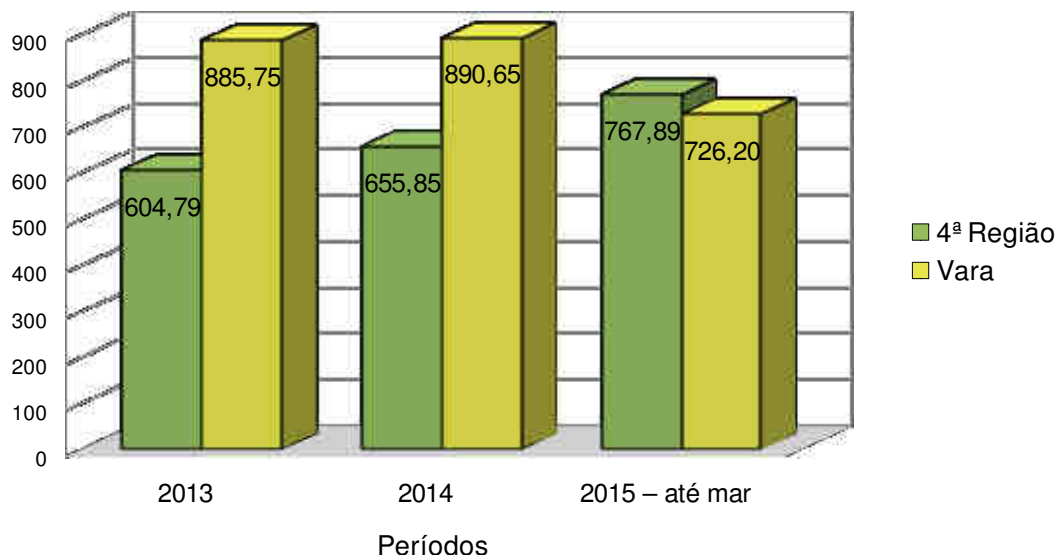
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

Em 2014, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução, nos processos em que o executado é ente privado, foi de 937,27 dias, o qual foi 0,78% menor do que a média do ano anterior. Igualmente, nos processos em que o ente público figura como executado, o prazo médio da fase de execução foi de 377,78 dias, lapso 29,99% inferior ao de 2013.

Na comparação do prazo médio total da fase de execução da Unidade com os dados de toda a 4ª Região, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, em 2014, o tempo de tramitação na fase de execução foi 234,80 dias mais moroso que a média da 4ª Região, situação que já havia sido verificada no ano anterior, quando o prazo de tramitação na Unidade foi 280,96 dias mais longo que em todo o TRT4.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
853	853	100,00%	Meta cumprida



5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
688	688	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
949	530	55,85%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

Questionário para cálculo da Meta				
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor 2011	Valor 2012
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os suspensos até 31/12/2013.	Única	0	269
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que sairam da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0	1
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2013 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2014.	Mensal	0	12
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2013	Única	0	243

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/K$, onde K=9 no período de referência até 31.12.2011 e K=8 no período de referência até 31.12.2012

META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
(quando do estabelecimento da meta, todos os processos ajuizados até 31.12.2011 já haviam sido julgados)	Meta cumprida*



META 2/2014 CNJ – Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado
118,90%	Meta cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1.954
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	43
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	199
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	224
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	3
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	309
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	193
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	124
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	1
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	135



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	6
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	10
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-3,62%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
-1,12%	Meta não cumprida

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2015	Solucionados até 31.03.2015	%	Resultado parcial (até março)
140	118	84,29%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.



Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P2.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2014.	Única	286
P2.4	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.	Mensal	0
P2.7	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.	Mensal	0
P2.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2014 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2015.	Mensal	26
P2.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31.12.2014	Única	213

*Percentual de cumprimento da meta= $((\Sigma P2.10 + P2.13) / (P2.1 + \Sigma P2.4 - \Sigma P2.7)) \times 1000/9$

META 2/2015 CNJ – Julgamento dos processos ajuizados antes de 31.12.2013	
Percentual de cumprimento da meta	Resultado parcial (até março)
92,9%	Meta ainda não cumprida*

*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.03)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.03)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até março)
12	6	50,00%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até março)
0	Meta já cumprida

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (28.02.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até março)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	2	2	2	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	14	8	14	
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	7	4	7	
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	10	9	
5º	União	0	1	0	
6º	OI S.A.	2	3	2	
7º	<u>Proservi Serviços de Vigilância Ltda.</u> (Em Recuperação Judicial)	7	5	7	
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	6	5	
9º	Banco do Brasil S.A.	4	4	4	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.03)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até janeiro)
228,17	181,86	272,76	180,04	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta



b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.03)	Meta para 2015	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	261	294	277,5	36	281	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
Média mensal de acordos	21,75	24,50	23,13	12	23,42	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras, pela manhã e à tarde, e às quartas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	10 (I) 3 (U)	-	-	-
Tarde	-	3 (I) 6 (P)	5 (P)	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 13.05.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada	Próxima Data Livre
Inicial	23.06.2015	23.06.2015
Una Sumaríssimo	23.06.2015	23.06.2015
Instrução	15.12.2015	15.12.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 13.05.2015)



6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.03)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	46,85	47,07	0,48%	67,45	43,29%
	Ordinário	56,27	76,54	36,02%	91,99	20,18%
	Total	55,17	71,45	29,50%	90,14	26,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 46,85 dias, em 2013, para 47,07 dias, em 2014 (elevação de 0,48%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário avançou de 56,27 dias, em 2013, para 76,54 dias, em 2014 (elevação de 36,02%).

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Moura Fontoura	167	97	22	2	288
Edenilson Ordoque Amaral	27	6	9	0	42
Jorge Fernando Xavier de Lima	41	42	7	0	90
Renato Barros Fagundes	360	152	86	4	602
Total	595	297	124	6	1.022
2015 (até 31.03)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Moura Fontoura	144	83	16	2	245
Total	144	83	16	2	245

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos



magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Moura Fontoura	82	26	0	108	14	122
Edenilson Ordoque Amaral	9	0	0	9	1	10
Edenir Barbosa Domingos	1	0	0	1	2	3
Eliseu Cardozo Barcellos	-	1	0	1	-	1
Felipe Lopes Soares	-	3	0	3	1	4
Jorge Fernando Xavier de Lima	30	8	0	38	7	45
Renato Barros Fagundes	172	126	3	301	45	346
Total	294	164	3	461	70	531
2015 (até 31.03)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Moura Fontoura	39	46	0	85	5	90
Edenilson Ordoque Amaral	-	6	0	6	-	6
Edenir Barbosa Domingos	-	0	0	0	3	3
Renato Barros Fagundes	-	23	0	23	-	23
Total	39	75	0	114	8	122

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04.05.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juíza Titular Adriana Moura Fontoura
Não constam processos conclusos há mais de 50 dias

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data da visita correcional, estavam em cumprimento as determinações de maio de 2015.



7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Na data da visita correcional, estavam em cumprimento as determinações de maio de 2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Execução da tarefa em 48h.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Tarefa executada em 24h.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A análise de petições referentes a processos com audiência designada estava em dia. Com relação aos demais processos, a análise de petições de protocolo estava em 30.04.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 20.02.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada tão logo seja atingido o volume necessário ao fechamento de um lote.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0052100-80.2008.5.04.0141*	11.12.2014	4 meses e 12 dias
2	0000880-33.2014.5.04.0141*	06.03.2015	1 mês e 17 dias
3	0000164-40.2013.5.04.0141	19.03.2015	1 mês e 4 dias
4	0000327-20.2013.5.04.0141	27.03.2015	26 dias



5	0000475-36.2010.5.04.0141	08.04.2015	15 dias
---	---------------------------	------------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.04.2015)

* Processos nos quais foram proferidos despachos e expedidas notificações para cobrança dos autos, ainda não devolvidos há mais de 10 dias.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 22.04.2015, verificou-se que não constam processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
-	141-00664/14	0000334-12.2013.5.04.0141*	04.11.2014	-

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.04.2015)

* Em 28.11.2014, foi expedido novo mandado de penhora e avaliação de veículo, sem a baixa no Sistema do mandado nº 141-00664/14, o que deve ser providenciado pela Secretaria.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 22.04.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **814 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0000862-12.2014.5.04.0141
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	0000497-89.2013.5.04.0141
Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo de juntada da devolução postal da fl. 31. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 43 em 28 dias; cumprimento dos dois primeiros itens do despacho da fl. 60 em 30 dias (fls. 61-62); a última movimentação lançada nos andamentos do Infor é o despacho da fl. 70, determinando consultas à base de dados de alguns órgãos para localização do autor, não havendo informação acerca das diligências efetuadas posteriormente (fls. 71 a 74).	
3	0000422-50.2013.5.04.0141
Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. Movimentação processual: Cumprimento do despacho da fl. 32 em prazo superior a 30 dias; da consulta ao Bacen à fl. 38 à certidão da fl. 39 decorreram 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 50 em 28 dias; da juntada do ofício	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

da fl. 54 ao despacho da fl. 55 decorreram 10 dias; cumprimento do despacho da fl. 55 em 60 dias; após a expedição do ofício da fl. 56, em 13.11.2014, não houve movimentação processual.

4 0000320-28.2013.5.04.0141

Aspectos gerais dos autos*: Não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 76; não foi lavrado termo para juntada da ata da fl. 78. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 59 em 24 dias; não foi lançado no sistema informatizado o prazo final para adimplemento do acordo da fl. 78.

5 0032500-78.2005.5.04.0141

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** Os embargos à penhora das fls. 148-176 foram juntados em 20.10.2014 e o despacho da fl. 177 foi proferido 22 dias após; despacho da fl. 187 proferido 14 dias após a juntada do agravo de petição das fls. 180-186; cumprimento do despacho da fl. 187 em 26 dias (já descontado os períodos de recesso); o prazo da notificação da fl. 188 expirou em 04.03.2015.

6 0000575-49.2014.5.04.0141

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** O prazo final do acordo da fl. 25, conforme andamentos do Infor, expirou em 15.12.2014 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.

7 0000859-57.2014.5.04.0141

Aspectos gerais dos autos*: Nada a apontar. **Movimentação processual:** O prazo da reclamada para manifestação sobre o laudo do perito engenheiro, conforme consignado na ata da fl. 27, expirou em 19.02.2015 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada 30 dias após (certidão da fl. 86).

8 0000488-30.2013.5.04.0141

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. **Movimentação processual:** O requerimento da fl. 61 foi atendido 39 dias após com a expedição do mandado da fl. 65; o prazo da citação à executada (certidão da fl. 66) expirou em 17.03.2014 e o impulso processual ocorreu em 31.03.2014 (fl. 67); cumprimento do despacho da fl. 67 em 09 dias; não houve movimentação processual por 30 dias, da consulta ao Bacen à fl. 69 à certidão da fl. 70; cumprimento do despacho da fl. 80 em 22 dias; cumprimento do despacho da fl. 83 em 16 dias; petição das fls. 87-88 apreciada em 14 dias; cumprimento do despacho da fl. 89 em prazo superior a 30 dias; o prazo da fl. 96 expirou em 10.03.2015 e não houve movimentação até o envio dos autos à Corregedoria.

9 0000220-44.2011.5.04.0141

Aspectos gerais dos autos*: Não foi observado o correto procedimento para publicação da sentença das fls. 271-272. **Movimentação processual:** Cumprimento do despacho da fl. 285 em 12 dias; cumprimento do despacho da fl. 353 em 25 dias; desde a juntada da petição da fl. 356, em 06.03.2015, não houve movimentação processual.

10 0000979-03.2014.5.04.0141

Aspectos gerais dos autos*: Ausência de carimbo em branco no verso das fls. 50, 55, 56, 62 a 67, 149, 150, 161 a 163, 169, 176 a 202 e 204 a 223. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **814 processos parados**. Excetuados aqueles que estão em situação regular (aguardam cumprimento de acordo; pagamento de precatório; andamento de outros processos, nesse caso, relevante quantidade de reunidos a outro processo ou suspensos; estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria), verificou-se que a irregularidade consiste na **demora do impulso processual** (por exemplo, os processos que aguardam o impulso processual após o decurso de prazo das notificações expedidas) e/ou na **atualização dos registros de andamento**. Citam-se, como exemplos, os processos nº 0000386-08.2013.5.04.0141, nº 0000416-43.2013.5.04.0141, nº 0000011-07.2013.5.04.0141, nº 0036800-78.2008.5.04.0141, nº 0000573-50.2012.5.04.0141, nº 0000126-91.2014.5.04.0141, nº 0000603-51.2013.5.04.0141, nº 0000497-55.2014.5.04.0141, nº 0000139-95.2011.5.04.0141, nº 0053100-18.2008.5.04.0141, nº 0000268-03.2011.5.04.0141, nº 0000533-34.2013.5.04.0141, nº 0000344-27.2011.5.04.0141, nº 0000145-68.2012.5.04.0141, nº 0000102-63.2014.5.04.0141.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.



9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 23.03.2015.

Para efeitos correccionais, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 07.05.2015 e 12.05.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Assistente de Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	-	-	13.05.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	02	20086.96.2015	02.05.2015
C/petições não apreciadas	-	02	20052.24.2015 20070.45.2015	04.05.2015
c/habilitações não lidas	-	-	-	13.05.2015
Mandados devolvidos OJ	-	07	-	13.05.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	-	06	20025.41.2015	15.04.2015
Aguardando término dos prazos	-	14	20017.64.2015	08.04.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	13.05.2015
Prazos vencidos	-	04	20021.04.2015 20022.86.2015	05.05.2015
Triagem inicial	-	01	20342.12.2015 (CP de penhora)	04.05.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Observou-se, ainda, uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico e boa organização das pastas, possibilitando clara visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Assistente de Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Inicialmente, entre os dados levantados para a confecção do relatório, o que mais atrai atenção é o aumento no estoque de processos na fase de conhecimento – a diferença, de 2013 para 2014 é de mais de 400 novas ações. Segundo informação da Diretora de Secretaria Nalva Marques da Silveira, o acréscimo está relacionado ao fechamento de diversas empresas na Região, desde meados de 2013, que repercutiu em um número significativo de reclamações desde o início do ano de 2014. Não obstante, o prazo médio de tramitação na fase de conhecimento manteve-se no mesmo patamar e abaixo da média regional; seguindo a mesma tendência, a fase de liquidação, cujo estoque é enxuto, além de ter diminuído em relação ao ano anterior, também apresentou prazo médio abaixo da média regional. Por outro lado, a fase de execução mantém prazo de tramitação sensivelmente acima da média do Estado – conforme informado pela Diretora, os devedores locais apresentam pouca liquidez e/ou recursos, o que elastece o prazo final das execuções. O exame dos processos físicos revelou certos lapsos relativos ao cumprimento, impulso e prazo, o que, de fato, reflete certa morosidade na certificação dos prazos na unidade. A situação, como se pode verificar, é pontual e está relacionada à movimentação no quadro de pessoal no ano passado, no qual dois servidores foram liberados para remoção sem reposição imediata e, também, à participação dos servidores nos cursos de treinamento para PJe, que foi instalado na Vara de Camaquã há apenas 02 meses. O clima de comprometimento, cooperação e integração é visível na equipe de servidores e notoriamente promovido pela Diretora de Secretaria Nalva Marques da Silveira, que atua na vara praticamente desde a sua instalação, há mais de 34 (trinta e quatro anos), e que, atualmente, prepara-se para aposentadoria. Foram relatados à Corregedora e sua equipe problemas na edificação do prédio que ainda não se encontram solucionados, quais sejam, a rachadura no piso da secretaria, a parte do piso que cedeu no encontro com a parede da janela e o entupimento das calhas no telhado que acarreta infiltrações; as questões serão encaminhadas ao setor responsável na Administração. Outro aspecto que foi suscitado pela Diretora de Secretaria e pela Juíza Titular diz respeito à utilização dos espaços no foram destinados à Caixa Econômica Federal e à Sala da OAB. Quanto à primeira, foi informado que a CEF não tem prestado serviços condizentes com a ocupação da sala, na medida em que não proporciona o pagamento de guias de depósitos judiciais e outros afins. No que respeita à Sala da OAB, foi relatado que o espaço não está sendo bem utilizado, na medida em que não permanece aberto à disposição dos



advogados em horários suficientes, tampouco oferece os serviços desejáveis aos procuradores que atuam na unidade. A Juíza Titular prontificou-se a averiguar a situação do contrato que garante a permanência da CEF no local. No que respeita à Sala da OAB, a Corregedora sugeriu à Juíza Titular que, inicialmente, officie a Seccional da OAB, local informando a situação e solicitando providências.

A Juíza Titular Adriana Moura Fontoura esteve presente e mostrou-se comprometida e interessada em manter as boas condições da unidade e promover as melhorias necessárias. Demonstrou, também, excelente produtividade, não tendo sido apontados processos conclusos para sentença além do prazo legal.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem, não tendo havido, contudo manifestação. Em seguida, a Corregedora parabenizou a todos na Unidade pelo comprometimento.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, situação que vem se repetindo em 2015.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que dê prioridade à tramitação e ao julgamento das ações distribuídas até 31.12.2013, haja vista a necessidade de solução de mais 19 processos na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido pela meta, recomendando-se também a designação de pautas para tentativa de conciliação nos processos que se enquadram na exigência dessa meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 - 2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução. Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.



ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos nº 0000014-64.2010.5.04.0141 e nº 0000193-95.2010.5.04.0141** com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da exceção de pré-executividade apresentada pela reclamada no processo nº 0000088-16.2013.5.04.0141;

b) inicialmente, verifique a Secretaria nos autos do processo nº 0017600-66.2000.5.04.0141 se a petição protocolada pela reclamada no dia 08.07.2014 se trata de impugnação à sentença de liquidação apresentada. Não sendo o caso, deverá ser excluído o andamento informatizado e substituído pela apresentação de contestação/contraminuta.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



ITEM 7.10.1 – ADVOGADOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.1 deste relatório correccional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) informe no sistema informatizado o prazo final para adimplemento dos acordos, de forma que os andamentos espelhem com clareza e fidelidade os atos praticados no processo, conforme art. 94 da CPCR, facilitando, ainda, a compreensão do fluxo processual no caso de eventual consulta pelas partes;
- f) movimente os processos nº 0000422-50.2013.5.04.0141, nº 0032500-78.2005.5.04.0141, nº 0000488-30.2013.5.0141 e nº 0000220-44.2011.5.04.0141, analisados no item 8.1;
- g) não foi observada a determinação constante no art. 102 da CPCR, relativamente à lavratura de termo de juntada de ata de audiência.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **814 processos parados**. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo; julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista; pagamento de precatório; andamento de outros processos, estão com prazo em andamento ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais a seguir exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto, **tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros** (processos nº 0000386-08.2013.5.04.0141, nº 0000416-43.2013.5.04.0141, nº 0000011-07.2013.5.04.0141, nº 0036800-78.2008.5.04.0141, nº 0000573-



50.2012.5.04.0141,	nº	0000126-91.2014.5.04.0141,	nº	0000603-
51.2013.5.04.0141,	nº	0000497-55.2014.5.04.0141,	nº	0000139-
95.2011.5.04.0141,	nº	0053100-18.2008.5.04.0141,	nº	0000268-
03.2011.5.04.0141,	nº	0000533-34.2013.5.04.0141,	nº	0000344-
27.2011.5.04.0141,	nº	0000145-68.2012.5.04.0141,	nº	0000102-
63.2014.5.04.0141).				

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Titular, a Diretora e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Camaquã, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Adriana Moura Fontoura, pela Diretora de Secretaria Nalva Marques da Silveira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional